



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 331-2-2023 APÓS A ERRATA.

RETIFICAÇÃO

- ERRATA AO CONTRATO 321-2-2023

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 331-2/2023**

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 006/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: FELINTO ACURCIO FROTA LOES 01917808550, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.120.539/0001-51, com sede na Via G, 09, Boa Vista, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.027-318. OBJETO: prestação de serviços de cobertura audiovisual, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 006/2023 e Ata de Registro de Preços nº.20/2023. VALOR TOTAL: R\$ 41.925,00 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais). ASSINATURA: 06 de junho de 2023. Vigência: 31 de dezembro de 2023.

ERRATA:**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO SRP Nº 331-2/2023**

No dia 07 de julho de 2023, na Edição nº 2325 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação DO EXTRATO DE CONTRATO SRP Nº 331-2/2023”, onde se – lê: VALOR TOTAL: R\$ 45.925,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais) Leia - se: VALOR TOTAL: R\$ 41.925,00 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais).